LEI Nº3.243/2024

Dá denominação de Rua Altamiro Grangeiro.

Projeto de Lei nº 057/2023

Autoria: Vereador Edmilson Cabeleireiro

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua Altamiro Grangeiro, a rua localizada no bairro do Itararé.

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa da Estrada Municipal do Vergueiro, no referido bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.06.28 14:40:50 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2024.